



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 51/2015

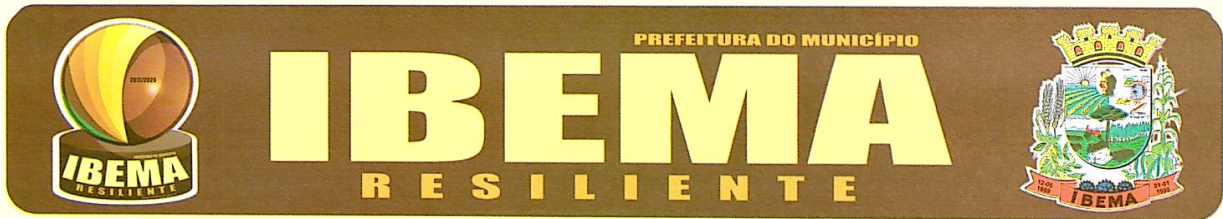
Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**, como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CLÍNICA DE PSQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Maranhão, 790, centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.522/0001-06, representada neste ato pelo Sr. **José Renato da Frota Uchoa Junior**, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais, 02 (dois) meses, e a vigência por igual período, passando o prazo de execução vigorar até 01/02/2020, podendo ser rescindido antes desse prazo caso haja homologação de processo licitatório para este fim, desde que com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, aplicando-se o reajuste contratualmente previsto, acrescentando o valor em mais **R\$ 6.691,20 (Seis mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 28 de novembro de 2019



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019
E ADJUDICAÇÃO

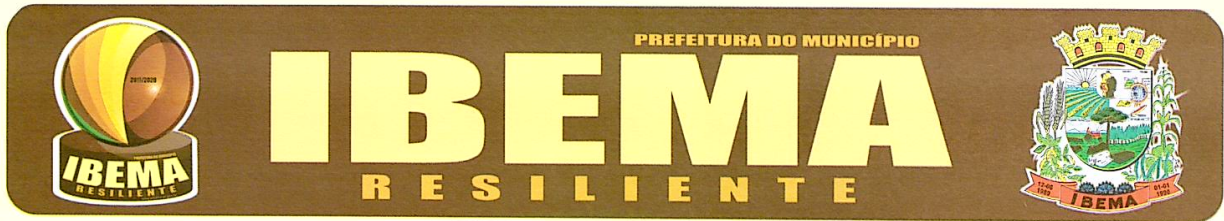
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CHAPEAÇÃO, PINTURA E REFORMA DA PARTE INTERNA, INCLUINDO CINTOS, TAPETES, CORTINAS, FORRAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO ÔNIBUS SCANIA K113 CL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 62/2019, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Item
HIRT COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	1.

IBEMA, 05/12/2019


RAFAEL GOMES ROCHA
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 62/2019 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CHAPEAÇÃO, PINTURA E REFORMA DA PARTE INTERNA, INCLUINDO CINTOS, TAPETES, CORTINAS, FORRAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO ÔNIBUS SCANIA K113 CL.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

Proponente Vencedora	Item
HIRT COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	1.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 06/12/2019

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO